



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 - CMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – CMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Em parecer anterior, já foram analisados os seguintes documentos:

1. Documento De Formalização De Demanda
2. Autorização de Abertura do Processo
3. Pesquisa de Mercado
4. Despacho do Setor de Compras
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
6. Despacho do Setor de Contabilidade
7. Declaração de Adequação Orçamentária
8. Plano de Contratação Anual (PCA)
9. Resolução da Lei 14.133/21
10. Termo De Referência
11. Justificativa e Autorização da Autoridade Competente
12. Portaria da Comissão de Contratação
13. Minuta Edital do Pregão Eletrônico
14. Minuta Do Contrato e Ata
15. Parecer Jurídico

II – FUNDAMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Quanto ao encaminhamento do Pregão Eletrônico nº 012/2025, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

Em consulta ao site Portal de Compras Públicas, verifiquei que após a publicação do Edital, a Empresa **RGT ELETRONICA LTDA**, realizou pedido de esclarecimentos, Em resposta, o Sr. Pregoeiro, apresentou os esclarecimentos necessários.

De acordo com a Ata de Propostas, foram cadastradas as seguintes empresas e propostas:

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Mappe Brasil Ltda	13.266.239/0001-50	60 dias
HKA Tecnologia do Brasil Eireli ME	19.729.347/0001-06	60 dias
bd informática Ltda	32.109.914/0001-81	090 dias
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	60 dias
SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	05.807.475/0001-08	060 dias
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	90 dias
INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	30.620.060/0001-78	60 dias
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	37.090.234/0001-87	90 dias
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	90 dias
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	120 dias
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	08.281.458/0001-78	120 dias
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	02.934.182/0001-01	60 dias
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16.847.666/0001-10	90 dias
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	60 dias
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	90 dias
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001-08	60 dias
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	090 dias
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	60 dias
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42	060 dias
SYMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	60 dias
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	90 dias
57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA	57.699.252/0001-78	90 dias
INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA	09.441.686/0001-20	90 dias
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	34.140.249/0001-14	60 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	090 dias
M. VEZARO LTDA	10.851.981/0001-34	60 dias

Após análise sobre a aceitação das propostas e da documentação, foram inabilitadas e desclassificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

MAPPE BRASIL LTDA (13.266.239/0001-50), **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME** (19.729.347/0001-06), **BD INFORMÁTICA LTDA** (32.109.914/0001-81), **C A INFORMATICA LTDA** (33.482.008/0001-90), **SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI** (05.807.475/0001-08), **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA** (30.620.060/0001-78), **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** (37.090.234/0001-87), **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA** (44.307.153/0001-51), **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** (08.281.458/0001-78), **WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** (02.934.182/0001-01), **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA** (16.847.666/0001-10), **DOUGLAS ROBERTO DA SILVA** (47.499.050/0001-29), **01382880030 ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE** (32.816.440/0001-08), **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** (49.329.140/0001-05), **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** (52.585.078/0001-19), **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA** (18.861.730/0001-42), **SYSMA SOLUCOES LTDA** (46.192.487/0001-52), **NADJA MARINA PIRES** (12.130.958/0001-86), **KRODS TECNOLOGIA LTDA** (54.209.506/0001-34), **FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** (49.591.832/0001-19), **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA** (57.699.252/0001-78), **INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA** (09.441.686/0001-20), **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** (34.140.249/0001-14), **LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA** (55.417.815/0001-62), **M. VEZARO LTDA** (10.851.981/0001-34).

Analisando os autos, diante do fato das licitantes acima não atenderem os requisitos do Edital, entendo pela manutenção da decisão do Sr.Pregoeiro.

Após a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da desclassificação das propostas e da inabilitação, não foi protocolado nenhum recurso, considerando a falta de interesse recursal, conforme estabelecido na Ata Final.

Instada a apresentar a planilha consolidada e a documentação de habilitação, sendo que após a análise dos referidos documentos, foi declarada habilitada e vencedora do certame, a empresa **I.A MACHADO COMERCIO-ME**, CNPJ/MF n.º 07.934.715/0001-60, no valor de **R\$ 156.244,50** (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dessa forma, o processo foi Adjudicado.

III- CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 04 de Junho do corrente ano, o qual foi favorável à contratação da **I.A MACHADO COMERCIO-ME**, CNPJ/MF n.º 07.934.715/0001-60, no valor de **R\$ 156.244,50** (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), via Pregão Eletrônico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 11 de Junho de 2025

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025